



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 59/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017, Pregão nº 16/2016, Processo Administrativo nº 73/2016, referente à prestação de serviços de telefonia pela empresa Claro S.A. para a Sede e Subseções do Coren/PR; com início em 10/01/2017 e término em 09/01/2018, podendo ser prorrogável por até 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8666, de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização em todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos do Coren/PR,

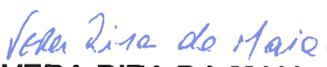
RESOLVE

Art. 1º Designar o assessor CRIS ANGELO DA SILVA PAZ, para atuar como fiscal do contrato supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 20 de março de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária